



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

EDITAL N.º 01/2019/SEaD/UNIVASF, DE 02 DE JANEIRO DE 2019
Chamada pública para seleção de tutor(a) para cursos no âmbito do Sistema
UAB/UNIVASF

O Secretário de Educação a Distância da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **16 de janeiro a 13 de fevereiro de 2019**, as inscrições para a seleção de **TUTOR(A)**, em regime de 20 (vinte horas) semanais, observadas as normas estabelecidas nas Leis de números: 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; 11.502, de 11 de julho de 2007 e 11.947, de 16 de junho de 2009, e obedecendo às orientações e diretrizes contidas na **Portaria/CAPES nº 183/2016, publicada no DOU de 24 de outubro de 2016, seção 1, página 17**, alterada pelas **portarias: nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e nº 139, de 13 de julho de 2017** para concessão e pagamento de bolsas aos profissionais da Educação a Distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), respeitadas, ainda, as disposições legais contidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo que trata o presente edital visa à escolha de candidatos(as) às vagas de **Tutor(a)** com o perfil definido pelos parâmetros que regulamentam e financiam o Sistema UAB, definidos pela Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DED/CAPES), **para atuação nos polos de apoio presencial**, com o intuito de atender a demandas das atividades dos seguintes cursos:

1.1.1 Graduação: Licenciatura em Ciência da Computação

1.1.2 Pós-graduação (*lato sensu*):

- a) Especialização em Ensino de Matemática;**
- b) Especialização em Educação Ambiental Interdisciplinar**

1.2 Informações iniciais sobre o curso podem ser consultadas através do link: <http://portais.univasf.edu.br/sead/cursos>.

1.3 Não é permitido acúmulo de bolsas. Portanto, candidatos(as) já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, com bolsas, deverão estar atentos(as) para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

1.4 O recebimento da bolsa, em conformidade com os parâmetros de fomento da CAPES/MEC, não caracteriza vínculo empregatício com a SEaD/Univasf nem com o Ministério da Educação ou com os mantenedores dos polos de apoio presencial credenciados pelo Sistema UAB.

1.5 A inscrição nesse Processo Seletivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas nesse Edital e dos seus apêndices e anexos, não devendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento. Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

2 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1 Constituem requisitos para concorrer à vaga de tutor(a) no âmbito do Sistema UAB:

- a) **Quanto à formação acadêmica:** possuir a formação **exigida**, para o curso para o qual o(a) candidato(a) se inscrever, conforme descrito no item 2.2 deste Edital. Somente serão aceitos cursos de graduação devidamente registrados, com diploma expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Os diplomas obtidos no exterior deverão ser revalidados.
- b) **Quanto à experiência docente:** ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, nos termos da Portaria/MEC nº183/2016 e suas alterações.

2.2 Os requisitos de Formação de que trata o item 2.1 deste Edital estão descritos no quadro 1 deste Edital.

Quadro 1: **Requisitos de Formação Acadêmica exigida por curso**

Curso pretendido	Requisito de formação/área do curso
Licenciatura em Ciência da Computação	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, com, no mínimo, comprovante de vínculo como discente de pós-graduação em qualquer área.
Especialização em Ensino de Matemática	Graduação em Matemática com especialização em qualquer área Ou Graduação em qualquer área desde que possua pós-graduação na área do curso.
Especialização em Educação Ambiental Interdisciplinar	Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola e/ou Ambiental, com, no mínimo, título de especialista em qualquer área, OU Graduação em qualquer área com, no mínimo, especialização na área ou em áreas afins ao objeto da seleção.

2.3 Além da exigência de que trata o subitem anterior, o(a) tutor(a) deve enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) Possuir conhecimentos básicos de informática e de internet, sobretudo em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA), preferencialmente, na plataforma Moodle e na Nova Plataforma EAD da SEaD/Univasf;
- b) dispor de 20 horas semanais para realização dos trabalhos de tutoria, incluindo disponibilidade de tempo, também, para efetuar visitas aos polos, fazer revisão e/ou participar de aulas, esclarecer dúvidas dos estudantes, caso seja articulado pelo(a) professor(a) da disciplina e pelo(a) coordenador(a) de curso, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos);
- c) participar de programas de capacitação promovidos pela SEaD. **A não participação acarretará o cancelamento da bolsa;**
- d) ter disponibilidade de 02 (dois) dias, obrigatoriamente, para participar da Reunião Pedagógica/Curso de Formação, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos);
- e) ter disponibilidade para participar de eventos relacionados ao curso de atuação, organizados pela SEaD. **A não participação acarretará o cancelamento da bolsa;**



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

- f) ter conhecimento dos conteúdos das disciplinas do curso em que irá atuar. As ementas das disciplinas estão no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), à disposição na página da Secretaria de Educação a Distância (SEaD): <http://portais.univasf.edu.br/sead/cursos>;
- g) ter facilidade de comunicação, capacidade de liderança para trabalho em equipe/colaborativo;
- h) ter disponibilidade para atuar, nos dias e horários estabelecidos pela Coordenação local, no polo de apoio presencial para o qual se inscrever (obrigatório para tutoria presencial).
- i) O(a) tutor(a) presencial deve ter facilidade de acesso ao polo. Por isso, deve residir próximo ao polo para o qual se inscreverá e comprovar domicílio.

2.3 É vedada a inscrição de discentes pertencentes aos cursos previstos neste edital, mesmo que no mesmo polo, sob pena de desclassificação.

2.4 O(a) tutor(a) presencial ficará vinculado(a) ao curso/polo de sua inscrição.

3 DA PREVISIBILIDADE DE VAGAS

3.1 As vagas disponibilizadas neste Edital estão distribuídas entre os seguintes cursos/polos, especificados nos quadros 1 e 2 deste edital:

Quadro 2 – Distribuição, por curso, de vagas para tutoria online

CURSO	VAGAS
Licenciatura em Ciência da Computação	03
Especialização em Ensino de Matemática	-
Especialização em Educação Ambiental Interdisciplinar	-
Total de vagas para tutoria online	03

Quadro 3 – Distribuição, por polo, de vagas para tutor presencial e online.

POLO DE APOIO PRESENCIAL		CURSO/VAGAS			Vagas por Polo
		Graduações	Especializações		
Cidade	UF	Licenciatura em Ciência da Computação	Especialização em Ensino de Matemática	Especialização em Educação Ambiental Interdisciplinar	
Afrânio	PE	1			1
Alagoinhas	BA		1		1
Campo Formoso	BA	1		1	2
Capim Grosso	BA	1			1
Euclides da Cunha	BA		1		1
Jaguarari	BA	1			1
Juazeiro	BA		2	1	3
Piritiba	BA			1	1
Remanso	BA	1			1
Salgueiro	PE			1	1
Total por curso/Edital		5	4	4	13



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

3.2 Os endereços/telefones dos polos estão no Apêndice I e podem ser consultados, também, através do link: <http://portais.univasf.edu.br/sead/polos>

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições do Processo Seletivo serão realizadas, **exclusivamente pela internet**, no endereço <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>, observado o horário de Brasília-DF, no período **16 de janeiro a 13 de fevereiro de 2019**, mas seu deferimento será condicionado à análise dos documentos anexados e conferidos pelo(a) candidato(a), conforme listados no item 4.2 deste edital.

4.1.1 O(a) candidato(a) deverá, no ato de inscrição, anexar e conferir a documentação exigida (item 4.2 e suas alíneas), seguindo as orientações disponibilizadas no sistema de inscrição. O formato (extensão) dos arquivos deverá ser PDF. Cada arquivo não poderá ultrapassar o tamanho de 1MB.

4.1.2 Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, via correios ou entregues pessoalmente ou por procuração.

4.1.3 O(a) candidato(a) que anexar documentação em desacordo com o que estabelece o item 4.1.1 terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo.

4.1.4 Não será permitida a complementação ou substituição documental após o encerramento das inscrições.

4.1.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.2 Após efetuar o cadastro pela internet (item 4.1), o(a) candidato(a) deve anexar, no sistema, a seguinte documentação:

- a) Carta de Intenções, justificando a área de interesse do(a) candidato(a), contendo, no máximo, 40 linhas e, no mínimo, 20 (consultar modelo no Apêndice II);
- b) cópia do documento de Identificação oficial com foto (Carteira de identidade e registro geral emitida pelos órgãos de identificação dos Estados, Distrito Federal e Territórios; Carteira de identidade emitida por órgão controlador do exercício profissional criado por lei federal; Carteira Nacional de Habilitação com foto; Carteira de identidade militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes). Não será aceito crachá profissional;
- c) cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
- d) Comprovante de exercício de, no mínimo, 01 (um) ano de magistério em quaisquer níveis de ensino, nos termos das Portarias/MEC nº 183/2016 e 15/2017 e da Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016 (ver item 2.1, letra “b”);
- e) declaração de disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria (modelo do apêndice III).
- f) Comprovante de pós-graduação nos termos dos subitens 2.1 a 2.2 deste Edital.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

- 4.3 O(a) candidato(a) que tiver a sua inscrição indeferida, será informado(a) – no mesmo sistema de inscrição - sobre o indeferimento, bem como sobre qual(uais) documento(s) não atendeu(ram) ao Edital e deve(m) ser substituído(s), devendo inserir esses documentos na área de recursos.
- 4.4 Enquanto persistir o indeferimento da inscrição, o(s) documento(s) pode(m) ser substituído(s), a qualquer momento, **até o dia 14 de fevereiro de 2019**.
- 4.4.1 Encerradas as inscrições, não havendo atendimento ao Edital, a inscrição manter-se-á indeferida não cabendo recurso contra o indeferimento.
- 4.5 O(a) candidato(a) deverá acompanhar, até a finalização do Processo, todos os fatos referentes à sua inscrição na área acompanhamento da inscrição do sistema de processo seletivo (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>) e no portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>).

5 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

- 5.1 A análise dos documentos para fins de pontuação será efetivada mediante avaliação da **Carta de Intenções**, de caráter classificatório e eliminatório, e **Análise Curricular** (documentos que deverão ser anexados no ato da inscrição).
- 5.2 **Orientações para elaboração da Carta de Intenções**
- 5.2.1 A **Carta de Intenções** constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção e atuar como tutor. É um documento escrito no qual o(a) candidato(a) relata os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga de Tutor no Curso escolhido, ofertado pela Univasf.
- 5.2.2 Ao digitar a Carta, o(a) candidato(a) deve utilizar a primeira parte, do documento, para identificação pessoal, conforme modelo sugerido no Apêndice II.
- 5.2.3 No espaço reservado para o texto, o(a) candidato(a) deverá, de modo resumido, apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos fatores relacionados no Barema de correção da Carta (quadro 2). O documento deverá ser assinado pelo(a) candidato(a).
- 5.2.4 A Carta de Intenções deve conter o mínimo 20 (vinte) e o máximo de 40 (quarenta) linhas, excluindo-se, dessa contagem, o preâmbulo e vocativo (primeira parte do modelo), bem como a data e a assinatura (parte final do modelo).
- 5.2.5 Para a Carta de Intenções, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

5.3 Critérios para pontuação da Carta de Intenções

- 5.3.1 A **Carta de Intenções** é classificatória e eliminatória. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do(a) candidato(a) para participar do processo seletivo de tutoria, como: conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância; sobre o regime de atuação na tutoria em Educação a Distância; conhecimentos básicos em Informática Educativa; capacidade em orientação acadêmica a estudantes e conhecimentos sobre a temática do curso. Nesta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.3.2 Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, conforme a performance do(a) candidato(a) na Carta de Intenções. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores, considerando duas casas decimais.
- 5.3.3 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não anexar a Carta de Intenções juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.
- 5.3.4 Também será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na **apuração da média** das notas, atribuídas **pelos três examinadores**, obtiver nota **inferior a 6,0 (seis)** na carta de intenções.

Quadro 4 – Barema de avaliação da Carta de Intenções

Item	Habilidades	Valor do item
01	Conhecimento da área do curso pretendido	0 a 10
02	Aprimoramento profissional	0 a 10
03	Relevância/importância do curso na vida pessoal/profissional	0 a 10
04	Interesse e expectativas em relação à temática do curso	0 a 10
05	Experiências profissionais na área do curso	0 a 10
06	Conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância/ tutoria na EAD	0 a 10
07	Conhecimentos básicos em Informática Educativa	0 a 10
08	Experiência em orientação acadêmica e mediação em ambientes virtuais de aprendizagem	0 a 10
09	Pensamento crítico/analítico e poder de persuadir	0 a 10
10	Capacidade de produção textual (observação à gramática, clareza, coesão nas exposições das ideias e habilidade argumentativa)	0 a 10
	TOTAL	Até 10

5.3.5 A **carta de intenções** terá **nota zero**, nos casos detalhados a seguir:

- Fuga ao tema e/ou ao gênero proposto(s);
- Texto com menos de vinte ou com mais de quarenta linhas;
- Texto com letra (fonte) que impossibilite a leitura e a compreensão do texto;
- Texto contendo plágio (cópias de textos de outros/as autores/as sem citar a fonte).



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

5.4 Da análise curricular

- 5.4.1 A **Análise Curricular** de cada candidato(a), com respectivas comprovações da produção dos últimos cinco anos (2013-2018), na área/subárea do curso, de acordo com a tabela de pontuação constante no Barema IV desse Edital.
- 5.4.2 O(A) candidato(a) que obtiver maior número de pontos receberá pontuação 10,00 (dez) e os demais receberão uma pontuação na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) com duas casas decimais, a partir da aplicação do princípio da regra de três simples, baseando-se na maior pontuação apurada na análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as).
- 5.4.3 Ao(À) candidato(a) que não apresentar comprovação das informações descritas no barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise para cada item não documentado.

6 DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 O Resultado Final de Classificação (RFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RFC} = (\text{resultado da Carta de Intenções}) \times 0,6 + (\text{resultado da análise curricular}) \times 0,4$$

6.2. O(a)s candidato(a)s serão sequenciados, em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC).

6.3. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os(as) candidatos(as) para o mesmo polo/curso, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EAD (grupo III do barema)
- b) candidato(a) com maior tempo comprovado de atividades de Magistério (grupo IV do barema);
- c) candidato(a) com maior resultado na 1ª parte (Carta de Intenções);
- d) candidato(a) com maior resultado na 2ª parte (análise do currículo);
- e) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- f) candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

6.4 O **resultado preliminar da seleção** será divulgado no portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>) até o dia **15 de fevereiro** de 2019.

6.5 Em caso de discordância sobre a classificação obtida, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso por meio do e-mail do processo seletivo: processo.seletivo.sead@univasf.edu.br, no prazo de até 2 dias após a divulgação do resultado, desde que antes da homologação do resultado. Decorrido esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

6.5.1 Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

7 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 A homologação do resultado final será publicada, até o dia **18 de fevereiro de 2019**, no Portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>).
- 7.1.1 A partir da divulgação do resultado, o processo fica encerrado no ambiente do Sistema de inscrição. O acompanhamento das convocações deve ser feito pelo Portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>).
- 7.2 O(a)s candidato(a)s classificado(a)s deverão acompanhar as convocações pelo Portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>).
- 7.3 No caso do não preenchimento de vaga por candidato(a) classificado(a), poderão ser chamados(as) candidatos(as) classificáveis.

8 DO REGIME DE ATUAÇÃO DO TUTOR

- 8.1 As atividades do tutor-bolsista ocorrerão de acordo com o cronograma estabelecido pela coordenação do curso de atuação/Secretaria de Educação a Distância (SEaD/Univasf)/ Coordenação de tutoria.
- 8.2 **O tutor presencial** deverá cumprir jornada de 20 (vinte) horas semanais, em caráter presencial, no polo de apoio presencial para o qual foi selecionado.
- 8.2.1 A jornada que trata o item anterior deverá observar o regime de funcionamento do polo de apoio presencial para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a) e o calendário universitário fixado para as atividades do Curso, podendo, inclusive, incorrer na execução de atividades em finais de semanas e feriados.
- 8.3 O(A)s **tutores(as)** selecionado(a)s terão as seguintes atribuições:
- Mediar a comunicação de conteúdos entre o(a) docente e os(as) discentes;
 - acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
 - apoiar o(a) professor(a) da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
 - manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do(a) cursista no prazo máximo de 24 horas;
 - estabelecer contato permanente com os(as) alunos(as) e mediar as atividades discentes;
 - colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos(as) estudantes;
 - participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela SEaD/Univasf;
 - elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos(as) estudantes e encaminhar à coordenação de tutoria;
 - participar do processo de avaliação da disciplina sob a orientação do(a) docente responsável;
 - apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações, com observância do calendário do curso e do agendamento com a coordenação do polo de sua atuação.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

8.4 Os(As) tutores(as) deverão, obrigatoriamente, participar das atividades de capacitação continuada durante todo o período de atuação.

9 DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

9.1 O(A) tutor(a) selecionado(a) que vier a assumir a função de tutoria, no âmbito do sistema UAB/Univasf, somente fará jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 765,00.

9.2 A duração da bolsa será definida pelo calendário do curso, iniciando a partir do exercício 2019.1. A sua renovação, para o semestre seguinte, dependerá do desempenho do(a) bolsista e da programação do curso.

9.3 Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) tutor(a) selecionado deverá apresentar à Coordenação do curso: o **Termo de Bolsista** assinado e com **firma reconhecida em cartório**; comprovante de formação acadêmica e titulação exigida; cópia de documento de identificação com foto; CPF; comprovante da experiência em magistério; comprovante de residência; quitação eleitoral; documento militar quando for o caso; declaração de disponibilidade de tempo, declaração de não acúmulo de bolsas, termo de compromisso e responsabilidade para acesso aos cursos ofertados pela SEaD/Univasf.

9.4 Para receber a bolsa, o(a) tutor(a) **não** poderá, concomitantemente, receber outra de outros programas de fomento, conforme especificado no item 1.4.

9.5 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e força maior.

9.6 O pagamento da bolsa ao(à) tutor(a) estará condicionado à entrega do relatório mensal de atividades ao seu respectivo coordenador, o qual emitirá o parecer (apto ou inapto) indispensável para a ordem de pagamento da bolsa.

9.7 O(A) tutor poderá, a qualquer momento, **ser desligado de suas atividades**, caso sua atuação não atenda às necessidades da Coordenação do Curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

10.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3 A classificação do(a) candidato(a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade de convocação, cabendo à administração da SEaD/Univasf o direito de aproveitar os(as) candidatos(as) de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela comissão examinadora descritas no item 6.2 desse Edital.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

10.4 Este processo seletivo terá validade de 01(um) ano contado da data da homologação dos resultados finais pela SEaD/Univasf, e publicados na página eletrônica <http://sead.univasf.edu.br/editais/>, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do Curso.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação a Distância da Univasf.

Petrolina, 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO RICARDO DUARTE
Secretário de Educação a Distância



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

APÊNDICE I

INFORMAÇÕES SOBRE OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

Estado	Dados do Polo	
Bahia	Cidade/Polo	Alagoinhas
	Coordenação	Ivana Carla Oliveira Sacramento
	Endereço	Rua Luís Viana, 1º Piso, Biblioteca Pública, s/n, Centro
	Ponto de Referência	Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães
	CEP	48005-420
	Telefones	(75)31631060
	E-mail	puabalaqoinhas@gmail.com
	Cidade/Polo	Campo Formoso
	Coordenação	Eliana Farias de Brito
	Endereço	Rua Arcênio Alves, s/n, Centro
	CEP	44790-000
	Telefones	(74)36451229 (Sec de Educação) Cel (74) 91142174 FAX (74)36451413
	E-mail	pmcf.educacao@gmail.com / elliana.farias@gmail.com
	Cidade/Polo	Capim Grosso
	Coordenação	Ivaneide Almeida Silva
	Endereço	Praça Gabriel Francisco, s/n, Bairro Oliveira
	Ponto de Referência	Antiga Biblioteca
	CEP	44695-000
	Telefones	(74) 36511995/(74) 991032460/981139466
	E-mail	polouabcapimgrosso.2014@gmail.com / neidesun1@hotmail.com
Cidade/Polo	Euclides da Cunha	
Coordenação	Ivete Teixeira dos Santos	
Endereço	Rua Enock Canário de Araújo, s/n, Bairro Jeremias	
CEP	48500-000	
Telefones	(75) 3271 3227	
E-mail	ivetesantoss@bol.com.br	
Cidade/Polo	Jaguarari (Pilar)	
Coordenação	Everaldo da Silva Reis	
Endereço	Rua do Facheiro, nº 578, Centro	
CEP	48900-000	
Telefones	(74) 3532-1035/3532-1339/ (74)99493432	
E-mail	everaldoreis@hotmail.com	
Cidade/Polo	Juazeiro	
Coordenação	Rosângela Gonçalves Cunha	
Endereço	Rua Agostinho Muniz , nº 1010 A, Bairro São Geraldo,	



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

	CEP	48905-740
	Telefones	(74)36132144/36111139
	E-mail	polouabjuazeiroba@gmail.com
	Website	polouabjuazeiroba.blogspot.com.br
	Cidade/Polo	Piritiba
	Coordenação	Abimael Gama Santos
	Endereço	Praça Prof. Luiz Rogério, s/n, Centro
	Ponto de Referência	
	CEP	44830-000
	Telefones	(74)36282538/(74)99666135/(74)981266776
	E-mail	abimaelgama@hotmail.com / uab.polopiritiba@gmail.com
	Cidade/Polo	Remanso
	Coordenação	Jacqueline Nascimento Assis De Figueiredo
	Endereço	Rua Dr. Seabra, nº 52, Quadra 08, Centro
	CEP	47200-000
Telefones	(74)35350188 / (74)988167088	
E-mail	polouabremanso@gmail.com / jac26figueiredo@hotmail.com	
Pernambuco	Cidade/Polo	Afrânio
	Coordenação	Denise Santiago
	Endereço	Avenida Dom Malan, s/n, Centro
	Ponto de Referência	Posto Reis
	CEP	56360-000
	Telefones	(87)988422784
	E-mail	deniafra@hotmail.com / polouabafranio@outlook.com
	Cidade/Polo	Salgueiro
	Coordenação	Carlos Henrique da Silva
	Endereço	Travessa Lourival Sampaio nº 95, Bairro Nossa Senhora das Graças
	CEP	56000-000
	Telefones	(87)38718388/38718417/38710709
	E-mail	polouabsalgueiro2017@hotmail.com



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

APÊNDICE II

(Modelo sugerido para a Carta de Intenções a ser escrita pelo candidato)

À Banca Examinadora do Processo Seletivo de Tutores (Edital nº 01/2019)

Senhores,

Eu, _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado na (Rua,Av.) _____,
nº _____, CEP _____, Bairro _____, Cidade
_____, UF _____, candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado com
vistas a concorrer a uma vaga para TUTOR(A), para atuação no Curso
_____, da Universidade Federal do Vale do São
Francisco (Univasf), pelo _____, venho lhes apresentar minhas
intenções.

Aqui, inicia-se a contagem das linhas (mínimo de vinte e máximo de quarenta linhas). O texto deve ser digitado, no Word, de acordo com as orientações do subitem 5.1.2 ao 5.1.5 do Edital 01/2019.

Local e data

Assinatura do Candidato(a)



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

APÊNDICE III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____, residente no município de _____ a _____ avenida/rua _____, n° _____, bairro _____ telefone (____) _____, e-mail _____ declaro que:

- disponho de 20 horas semanais para desenvolver atividades de tutoria junto à Secretaria de Educação a Distância da Univasf, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos) e feriados;
- tenho disponibilidade para participar das reuniões da Coordenação do Curso, da Coordenação de Tutoria e do programa de capacitação;
- desempenharei todas as atribuições inerentes à função de tutor(a), discriminadas no Edital ____/2019, junto à Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF/Polo de Apoio Presencial em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Petrolina, ____ de _____ de 2019.

Nome do candidato e assinatura



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

Apêndice IV - BAREMA – Análise do currículo – Edital 01/2019 -SEaD

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Será considerado, para fins de pontuação, **apenas um** dos títulos abaixo:

Atividades	Pontos	Pontuação obtida
Diploma de Doutor	20	
Diploma de Mestre	10	
Certificado de Especialização	7	

Pontuação Máxima no Grupo I = **20** pontos, contando apenas a maior titulação.

Grupo II – Formação Complementar

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Certificado de Aperfeiçoamento na área (mínimo 180 horas)	1 pontos por curso	2 pontos	
Ter curso de Formação de Tutor em EaD	0,5 ponto a cada 20 horas	5 pontos	
Curso sobre a plataforma Moodle	0,5 por curso	2 pontos	
Cursos de longa duração (≥ 60 e $<180h$) na área	0,5 pontos por curso	2 pontos	
Cursos de curta duração (>20 e $<60h$) na área	0,5 ponto por curso	2 pontos	
Minicursos (até 20h) na área objeto da seleção	0,1 por curso	1 ponto	

Pontuação máxima no Grupo II = 14 pontos

Grupo III – Experiência em Educação a Distância - EAD

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Ter experiência em EaD como Professor Formador e/ou Professor conteudista.	1 ponto por cada 30h de disciplina	5 pontos	
Ter experiência em EaD como Coordenador de curso, e/ou Coordenador de tutoria e/ou Coordenador de Polo	2 pontos por semestre	10 pontos	
Ter experiência em EaD Tutor Presencial e/ou a Distância	0,5 ponto a cada semestre	5 pontos	
Ter experiência em EAD como membro de Equipe Multidisciplinar	0,5 ponto por ano	2 pontos	

Pontuação máxima no Grupo III= 22 pontos

Grupo IV - Atividades ligadas ao exercício do magistério

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Experiência em Docência presencial (Fundamental, Médio ou Superior)	2 pontos por ano (período não concomitante)	10 pontos	

Pontuação Máxima no Grupo IV = 10 pontos



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead/>

Grupo V - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea da seleção
(Últimos cinco anos: 2013-2018)

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Autoria de livro sobre assunto de interesse da área	3 pontos por livro	6 pontos	
Organização de livro sobre assunto de interesse da área	1 ponto por livro	2 pontos	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da área com corpo editorial	1 ponto por capítulo	3 pontos	
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros (últimos 5 anos)	1 ponto por artigo	3 pontos	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,1 por artigo	1 ponto	
Publicação de trabalho na íntegra em anais de eventos científicos	0,3 por publicação	3 pontos	
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,5 pontos por apresentação	3 pontos	
Apresentação de Pôster em eventos científicos	0,3 por apresentação	3 pontos	
Resumo publicado em revista ou anais de eventos científicos	0,1 por resumo	1 ponto	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,1 por trabalho	0,5 ponto	
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,1 por prêmio	0,5 ponto	
Consultorias na área a órgãos especializados	0,2 por consultoria	1 ponto	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,5 por produção	2 pontos	
Participação, como ouvinte , em congressos, seminários, palestras, Encontros, simpósios e Conferências.	0,2 por participação	2 pontos	
Participação, como ouvinte , em eventos promovidos pela Secretaria de Educação a Distância da Univasf	1 ponto por participação	5 pontos	
Participação, como mediador , em eventos promovidos pela Secretaria de Educação a Distância da Univasf	1 ponto por evento	5 pontos	
Participação como membro de Comissão Organizadora de eventos científicos e culturais	0,5 por evento	2 pontos	
Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) ou Programa de Iniciação Científica (PIBIC), ou Programa de Extensão	0,5 ponto por semestre	3 pontos	
Participação em Programa de Iniciação a Docência (monitoria de disciplina)	0,5 ponto por semestre	2 pontos	
Participação como membro de banca de TCC , monografias, dissertações e teses	0,5 ponto por banca	3 pontos	
Atividades de administração/direção, supervisão e coordenação	1 ponto por ano	5 pontos	
Experiência com Ensino não regular (ministrar palestras, conferências, mesas redondas e cursos, na área/subárea do concurso)	0,5 por cada	2 pontos	

Pontuação Máxima no Grupo V= 58 pontos

Total pontuação currículo (soma dos itens 1 a V)	
--	--